

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 833, de 16 de junho de 2020 e no Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/2521402.

D E C R E T A:

Art. 1º Reconduzir para compor o Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), os representantes abaixo relacionados:

I - Instituto de Terras do Pará (ITERPA):

JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SE-MAS):

DIANA SILVA CASTRO

III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnologia (SECTET):

PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA

Art. 2º Nomear para integrar o Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), a representante abaixo relacionada:

I - Representantes dos Empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA):

MARIALVA SOUSA COSTA

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÉDER DE SOUZA CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1172300

DECRETO Nº 4501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.394.932,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.394.932,32 (Três milhões trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	445.967,57
901011030215071361 - FES	02500100203	444042	635.812,45
911010412215088240 - SEPLAD	02501000001	339039	2.313.152,30
		TOTAL	3.394.932,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4502, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.503.037,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.503.037,75 (Quatro milhões quinhentos e três mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271031812815082245 - NEPMV	01500000001	339014	1.317,75
271031812815082245 - NEPMV	01500000001	339033	1.000,00
271031812815082245 - NEPMV	01500000001	339039	720,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	2.500.000,00
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	500.000,00
		TOTAL	4.503.037,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	1.500.000,00
271031812212978338 - NEPMV	01500000001	339014	1.317,75
271031812212978338 - NEPMV	01500000001	339033	1.000,00
271031812212978338 - NEPMV	01500000001	339039	720,00
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	2.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	500.000,00
		TOTAL	4.503.037,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1172290

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0110/2025-CRG, de 26 de Fevereiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2231760;

RESOLVE:

I – Conceder, 02 (dois) dias de folgas premiais a servidora CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES, Id. Funcional nº. 51855773/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos dias 20 e 21/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1172058